



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 17 /2022, de 02 de SETEMBRO DE 2022**

*Divulga resultado dos recursos à inscrição
Processo Seletivo de Estágio em Direito,
nível Graduação, da Procuradoria da
República no Estado do Ceará e na
Procuradoria da República nos Municípios
de Juazeiro do Norte, Sobral e Limoeiro do
Norte.*

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, tendo em vista o disposto na parte IV, item 1.1 e item 4, bem como na parte X, item 1 do Edital MPF/PR/CE/CRSE nº 08, de 01 de julho de 2022, **resolve:**

I – informar o deferimento do recurso à inscrição da candidata **Ingrid de Alencar Granjeiro, inscrição 348**, para o processo seletivo de estágio em Direito de **Juazeiro do Norte/CE**, nível graduação;

II – incluir a candidata **Jennefer Aragão Farrapo, inscrição 68**, na lista dos classificados para **Sobral/CE**, considerando o empate na última colocação, com índice de rendimento de 8,35.

II – republicar as listas de inscritos e classificados de Juazeiro do Norte e Sobral, nos termos dos Anexos I e II, deste edital;

III – indeferir os demais recursos às inscrições;

IV – declarar que permanecem inalteradas as listas de inscritos e classificados para a PRCE (Fortaleza) e Limoeiro do Norte/CE.

Fortaleza, 02 de setembro de 2022

FERNANDO ANTONIO NEGREIROS LIMA
Coordenador de Estágio da PR/CE